

MOÇÃO Nº 19.413/2016

De congratulações ao município de JEREMOABO, pelos seus 91 anos de emancipação política.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, faz constar nos seus anais MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao município de JEREMOABO pelo seu nonagésimo primeiro ano de emancipação política comemorado em 06 de julho.

JEREMOABO, localiza-se no Nordeste Baiano e limita-se com os municípios de Sítio do Quinto, Coronel João Sá, Pedro Alexandre, Santa Brígida, Paulo Afonso, Rodelas, Macururé, Canudos, Euclides da Cunha e Antas, possuindo uma área territorial de 4.656,266 km² e uma população estimada de 41 mil habitantes.

A área onde hoje se ergue JEREMOABO, palavra tupi cujo significado é plantação de abóbora, foi inicialmente, povoada por índios tupinambás.

A primeira informação histórica registrada sobre JEREMOABO refere-se ao choque entre Garcia D'Ávila e missionários franciscanos que se opunham à prática da escravização indígena praticada por aquele. Garcia D'Ávila autorizou, em represália, a queima de JEREMOABO. Porém, face a intervenção do Governo Geral, teve que aceitar a catequese indígena, assim como se viu obrigado a reconstruir JEREMOABO.

O município de JEREMOABO foi criado, com território desmembrado de Itapicuru, por força de Decreto Imperial de 25/10/1831, recebendo a denominação de Vila de São João Batista de Jeremoabo. A sede, criada com a invocação de São João Batista de Jeremoabo, por Alvará Régio, de 11/01/1718, foi elevada a categoria de cidade por Lei Estadual de 06/07/1925.

Dê-se ciência da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a Prefeita Anabel de Sá Carvalho, e a todos os senhores Vereadores da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2016

Deputado Vando